

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº 201300		LICENÇA Nº 048/2013
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Cidade Ocidental – SMMARH/CO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704 de 09 de junho de 2008 – Código de Meio Ambiente de Cidade Ocidental, obedecidas às disposições constantes nas Resoluções 069/2006 e 002/2010 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAm, e demais normas que regem a matéria e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo acima descrito, concede a presente licença:		
1. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/EMPRESA		
1.1	NOME/RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
1.2	NOME DE FANTASIA	XX
1.3	CPF/CNPJ	36.862.621/0001-21.
1.4	CART. DE IDENTIDADE	XX
1.5	ENDEREÇO	SUPER QUADRA 10 QUADRA 08 ÁREA ESPECIAL CENTRO CIDADE OCIDENTAL-GO.
1.6	CEP	72.880.000.
2. ATIVIDADE LICENCIADA		
2.1	OBJETO:	UTILIZAÇÃO DE MATERIAL GRANULAR
2.2	ATIVIDADE:	RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.
2.2.1 Situação Atual:		
MATERIAL GRANULAR PARA REABILITAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS URBANAS:		
PARQUE NOVA FRIBURGO OCIDENTAL PARK SÃO MATHEUS CENTRO DE CIDADE OCIDENTAL-GO PARQUE ARAGUARI PARQUE NÁPOLIS "A" E "B" DOM BOSCO		
3. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE		
3.1	PROPRIETÁRIO (A) (OS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
3.2	MATRÍCULA/REGISTRO	XX
3.3	CARTÓRIO	XX
4. EXIGÊNCIAS		
4.1	A presente licença está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui outros documentos exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.	
4.2	A Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos reserva-se no direito de promover fiscalizações e fazer novas exigências, caso seja necessário.	
4.3	A remoção do material granular deverá ser requerida de um empreendimento legalizado.	
4.4	Deverá ser requerida a renovação da presente licença num prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento.	
5. VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA		
5.1	PERÍODO DE VALIDADE	1 (UM) ANO
5.2	DATA DE EMISSÃO	18 DE JULHO DE 2013.
5.3	DATA DE VENCIMENTO	18 DE JULHO DE 2014.

Gabinete do Senhor Secretário, aos 18 dias do mês de Julho do ano de 2013.


HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO
SMMARH/CO
Secretário